

Informe CTE/IRB nº 014/2019

Porto Alegre, 15 de abril de 2020

Senhor Presidente,

Estamos passando por um período atípico devido à necessidade de enfrentamento ao novo coronavírus (Covid-19). Diversas ações estão sendo tomadas visando a evitar a propagação da doença, dentre elas o isolamento social recomendado por órgãos internacionais de saúde. Nesse contexto, vários serviços estão suspensos e muitos estabelecimentos fechados em múltiplas regiões do país.

Em linha com todas as recomendações, as escolas estão fechadas desde a segunda metade de março, o que significa que milhões de crianças e jovens estão longe das salas de aula por um prazo ainda indefinido. Ao passo que a saúde da população é a prioridade neste momento, não se pode ignorar ou subestimar os efeitos que a paralisação das aulas em todo o Brasil terá sobre a aprendizagem dos estudantes, especialmente dos mais vulneráveis.

Nesse contexto, foram estabelecidos os termos de uma nova parceria entre o Comitê Técnico da Educação do IRB (CTE-IRB) e o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (Iede), dessa vez visando a realizar ações, atividades de capacitação, intercâmbio e cooperação técnico-científica, com o objetivo de minimizar os impactos negativos à educação básica nesse período de combate à pandemia.

O projeto "A Educação não pode esperar" surge então dentro desse escopo, como proposta de cooperação e atuação conjunta com os Tribunais de Contas brasileiros, visando ao monitoramento dos recursos financeiros aplicados durante o período de suspensão das aulas na rede pública de educação básica e ao acompanhamento da distribuição da merenda escolar e das ações das redes de ensino, no intuito de minimizar os prejuízos decorrentes dessas medidas de isolamento adotadas.

Os principais objetivos dessa iniciativa contemplam o monitoramento efetivo de aspectos como:

- 1) utilização dos recursos financeiros voltados à educação;
- 2) cumprimento da Lei 13.987/2020, que determina a distribuição dos alimentos da merenda escolar às famílias dos estudantes da rede pública que tiveram as aulas suspensas;
- 3) ações das redes de ensino durante esse período de isolamento social; e
- 4) planejamento dessas redes de ensino para o período de volta às aulas.

Para a realização dessas atividades, o Iede e o IRB disponibilizarão a metodologia de trabalho e todo o suporte necessário, tais como roteiros de entrevista e capacitação online aos técnicos dos Tribunais participantes.

O levantamento das informações pelos técnicos dos TCs resultará em fichas de observação a serem analisadas e sistematizadas pelo Iede, com devolutiva aos TCs, e posterior elaboração de documento com orientações aos Municípios e Estados sobre como proceder em relação à educação nesse momento de crise e quais as ações primordiais a serem adotadas.

Dessa forma, considerando o elevado interesse social do tema em foco e o importante papel dos TCs na concretização da política pública da educação com equidade e qualidade, pretende-se obter o engajamento efetivo dos Tribunais nesse projeto, cuja adesão poderá ser oficializada mediante manifestação de interesse por escrito ao Comitê Técnico da Educação do IRB até o dia 29 de abril.

Considerando a necessidade de respostas céleres à sociedade nesse momento de incertezas e potenciais prejuízos à educação brasileira, e para que possamos iniciar o quanto antes os trabalhos e entregar o relatório final já no início do mês de junho, solicito que no informe de adesão do TC seja também indicado o nome e contato (WhatsApp) de dois técnicos para a participação no projeto.

Eventuais contatos a respeito podem ser mantidos com as Assistentes do CTE-IRB Júlia Cordova Klein (juliack@tce.rs.gov.br; tel: (51) 99566-4966) e Viviane Pereira Grosser (vgrosser@tce.rs.gov.br; tel. (51) 99695-2034), para as quais, inclusive, podem ser enviadas as manifestações de interesse em aderir ao projeto.

Na expectativa de poder contar com a adesão e participação dos Tribunais de Contas nesse projeto, subscrevo-me.

Atenciosamente,



Conselheiro Cezar Miola,
Presidente do Comitê Técnico da Educação do IRB.